



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 65

Fls. Nº 009

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO Nº 3.984, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.



ALTERA O ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTRUTURA BÁSICA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


VALDECY PEREIRA DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Altera-se o Organograma da Secretaria Municipal de Saúde da Estrutura Básica Organizacional do Poder Executivo do Município de Cassilândia-MS, constante no Anexo integrante do Decreto nº 3.827, de 6 de março de 2023, passando a vigorar o Organograma da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Anexo incluso neste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes no Decreto nº 3.827, de 6 de março de 2023.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

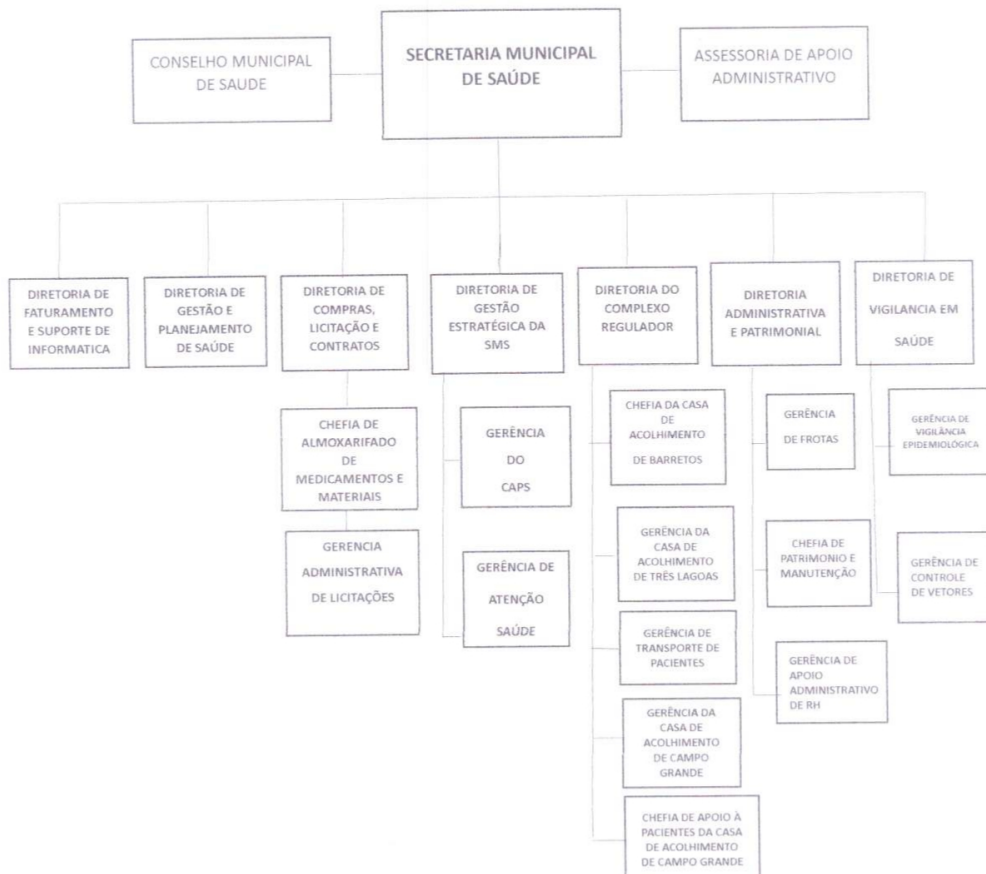


LIVRO N.º 65
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.984, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Fls. Nº 010



ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTRUTURA BÁSICA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.



Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 65

Fls. N.º 00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia



DECRETO Nº 3.983/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

“Decreto sobre averbação de tempo de contribuição requerida por servidora municipal e dá outras providências.”

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais; que lhe são conferidas pelo Artigo 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Averbação de tempo de contribuição de 1.053 (Um mil e cinquenta e três) dias, requerido pela servidora **Cacilda Aparecida Regonato Cardoso**, ocupante do cargo efetivo Professor, matrícula 56/2, com fulcro nos artigos 117 a 122, da Lei Complementar Municipal nº 109/2008, de 04 de janeiro de 2008, referente a:

- a) Quatro (04) meses e vinte e nove (29) dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente ao período de 20/02/2003 a 18/07/2003, na função de Professora Convocada, conforme certidão de Tempo de Contribuição nº 06001060.1.00041/09-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 28/01/2015, arquivada na repartição.
- b) Dezesesseis (16) dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente ao período de 11/06/2002 a 26/06/2002, na função de Professora Convocada, conforme certidão de Tempo de Contribuição nº 06001060.1.00041/09-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 28/01/2015, arquivada na repartição.
- c) Cinco (05) meses e seis (06) dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente ao período de 10/02/2005 a 15/07/2005, na função de Professora Convocada, conforme certidão de Tempo de Contribuição nº 06001060.1.00041/09-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 28/01/2015, arquivada na repartição.
- d) Quatro (04) meses e dezessete (17) dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente ao período de 04/08/2003 a 20/12/2003, na função de Professora Convocada, conforme certidão de Tempo de Contribuição nº 06001060.1.00041/09-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 28/01/2015, arquivada na repartição.
- e) Quatro (04) meses e vinte e nove (29) dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente ao período de 11/02/2004 a 09/07/2004, na função de Professora Convocada, conforme certidão de Tempo de Contribuição nº 06001060.1.00041/09-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 28/01/2015, arquivada na repartição.
- f) Quatro (04) meses e quinze (15) dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente ao período de 06/08/2002 a 20/12/2002, na função de Professora Convocada, conforme certidão de Tempo de Contribuição nº 06001060.1.00041/09-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 28/01/2015, arquivada na repartição.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 65
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.983/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.



... continuação do **DECRETO Nº 3.983/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

- g) Dezesseis (16) dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente ao período de 08/05/2002 a 23/05/2002, na função de Professora Convocada, conforme certidão de Tempo de Contribuição nº 06001060.1.00041/09-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 28/01/2015, arquivada na repartição.
- h) Quatro (04) meses e dezoito (18) dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente ao período de 04/08/2005 a 21/12/2005, na função de Professora Convocada, conforme certidão de Tempo de Contribuição nº 06001060.1.00041/09-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 28/01/2015, arquivada na repartição.
- i) Quatro (04) meses e vinte e sete (27) dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente ao período de 26/07/2004 a 22/12/2004, na função de Professora Convocada, conforme certidão de Tempo de Contribuição nº 06001060.1.00041/09-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 28/01/2015, arquivada na repartição.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho," aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 62

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 103/24 de 1º de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
61	SILVIA CARDOSO MAGALHAES

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 63

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 104/24 de 1º de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
58	KATIA SILVA SANTOS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 64

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 105/24 de 1º de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
57	SILVANIA FERREIRA DE CARVALHO

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 65

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 106/24 de 1º de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: RECEPCIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
13	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 66

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 107/24 de 1º de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
88	JESUS MARCELO GOMES DA SILVA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 67

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 108/24 de 1º de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
59	MICHELE JANE MILTON AMANCIO

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 68

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 109/24 de 1º de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
60	MIRIELLEN APARECIDA DE PAULA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 69

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 110/24 de 1º de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
89	MARIA SELMA TOMAZ DE OLIVEIRA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 70

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 111/24 de 1º de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear a Sra. **Bruna Conceição Vilela**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor da Agência de Empregos, Símbolo DGA – 07 na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018, Decreto nº 3.827 de 06 de março de 2023, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiros (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 71

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 112/24 de 1º de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
33	HELENA FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. 72

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 113/24 de 1º de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: COVEIRO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
02	NATANAEL ALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 73

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 114/24 de 1º de fevereiro de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor Público Municipal **Alexandre Pereira Alves**, matrícula 1733/10, para exercer suas funções do cargo em comissão de Diretor /Coordenador, na Secretaria Municipal de Saneamento Básico e Serviços Públicos - SMSB, na Diretoria de Fiscalização da Limpeza Pública e Operações sobre Resíduos Sólidos, previsto na Lei Complementar nº 260/2022 e Decreto nº 3.827/23 de 06 de março de 2023, a partir de fevereiro de 2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 74

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

115/24 de 1º de fevereiro de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servidor Público Municipal **Hamilton Barbosa Silva**, matrícula 1671/5, para exercer suas funções do cargo em comissão de Diretor /Coordenador, na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Patrimônio, Arquivo e Almoxarifado, previsto na Lei Complementar nº 260/2022 e Decreto nº 3.827/23 de 06 de março de 2023, a partir de fevereiro de 2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 75

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 116/24 de 1º de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 1º/02/2024:

Matr.	Nome	Função	Lotação
3082/1	Herberto Rezende Cruz	FTTM - Fiscal de Tributos, Obras Municipais e Ambiental	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente Departamento de Meio Ambiente

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 76

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 117/24 de 1º de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 1º/02/2024:

Matr.	Nome	Função	Lotação
2638/1	Tamara da Silva Roveri	Profissional de Saúde Pública Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Epidemiológica

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 77

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

118/24 de 1º de fevereiro de 2024.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, conforme Ofício 030/SEMEC/2024 de 22 de janeiro de 2024.

Matr.	Nome	Lotação
121/2	Gisele Cristina Romano Barbosa	Secretaria Municipal de Educação CMEI - Ricardo Barbosa Sandoval

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 78

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 119/24 de 1º de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, conforme Ofício 033/SEMEC/2024 de 22 de janeiro de 2024.

Matr.	Nome	Lotação
2895/1	Lidiany Silva Correa Fazion	Secretaria Municipal de Educação CMEI - Juracy Lucas e Prefeito João Albino Cardoso

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 79

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 120/24 de 1º de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, conforme Ofício 031/SEMEC/2024 de 22 de janeiro de 2024.

Matr.	Nome	Lotação
389/2	Luciene Vaz do Amaral	Secretaria Municipal de Educação CMEI - Rosinele da Silva

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 80

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 121/24 de 1º de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, conforme Ofício 034/SEMEC/2024 de 22 de janeiro de 2024.

Matr.	Nome	Lotação
2060/3 2060/4	Marcia Duarte de Carvalho	Secretaria Municipal de Educação CMEI - Luair Monteiro Malta Rigonato e Maria Parreira Leal

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 81

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

122/24 de 1º de fevereiro de 2024.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, conforme Ofício 030/SEMEC/2024 de 22 de janeiro de 2024.

Matr.	Nome	Lotação
2804/1	Renata Garcia Rodrigues	Secretaria Municipal de Educação Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 82

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 123/24 de 1º de fevereiro de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação de representação, pelo exercício do cargo em Comissão de Chefe de Setor, na Secretaria Municipal de Finanças no Setor de Inscrição, Execução e Cadastramento Obituário, ao Sr. **Eduardo Soares Pereira**, matrícula 2353/2, em conformidade com o Artigo 47 inciso I da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, a partir de fevereiro de 2024.

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 83

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

124/24 de 1º de fevereiro de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação de representação, pelo exercício do cargo em Comissão de Diretor Coordenador, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanização e Habitação, na Diretoria de Obras, Urbanização e Serviços Públicos, ao Sr. **Leizer Franco Nogueira**, matrícula 2184/2, em conformidade com o Artigo 47 inciso I da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, a partir de fevereiro de 2024.

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 84

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 125/24 de 1º de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Gratificação pela Dedicção Exclusiva** de 40% para o servidor **Gilberto Alves Pinheiro**, matrícula 2900/1, ASA II - Lavador, prevista no Artigo 47, inciso IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, a partir de fevereiro de 2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 85

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 126/24 de 1º de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de fevereiro /2024 a **Gratificação de Representação pelo exercício de cargo em Comissão** de 20% para 60%, percebida pelo Sr. **Mário Antônio Freitas**, matrícula 1884/4, prevista no Artigo 47, inciso I da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dias do mês de fevereiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
- Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 86

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 127/24 de 1º de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de fevereiro /2024 a **Gratificação de Representação pelo exercício de cargo em Comissão** de 35% para 55%, percebida pelo Sr. **Valdenir José Oliveira Silva**, matrícula 2034/4, prevista no Artigo 47, inciso I da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dias do mês de fevereiro de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 87

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 128/24 de 1º de fevereiro de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de fevereiro/24 a **Gratificação pela Dedicção Exclusiva** de 30% para 50%, percebida pela Sra. **Anna Pierina Bizotto Machado Trevisol**, matrícula 2704/1, prevista no Artigo 47, inciso IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 88

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 129/24 de 1º de fevereiro de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de fevereiro/24 a **Gratificação pela Dedicção Exclusiva** de 30% para 50%, percebida pela Sra. **Rafaela Andrade Bacurau**, matrícula 2153/4, prevista no Artigo 47, inciso IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 89

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

130/24 de 1º de fevereiro de 2024


Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Ofício SMS/RH/Nº 117/2023 de 26 de janeiro de 2024, revogar na íntegra a Portaria 029/24 de 03 de janeiro de 2024, que concedeu Gratificação de Incentivo a Produtividade a servidora **Aliliane Severino Reis**, matrícula 2716/1.

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 99

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

131/24 de 1º de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 086/2005, promover verticalmente, a servidora:

Nome	Matrícula	Do cargo/nível:	Para cargo/nível:
Neila Barbosa Macedo Sales	242/1	Prof. G II	Prof. G III

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 282

Fls. Nº 93

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 134/24 de 1º de fevereiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias e férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Elias Cardoso	90/1	29/01/2022	28/01/2023	12/02/2024	12/03/2024
		29/01/2023	28/01/2024		

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº 009/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Cassilândia – MS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2024, para dar prosseguimento às licitações iniciadas pela Lei Nº 8.666/93, a contar da data do Ato, onde deverão deliberar sobre as propostas apresentadas nas licitações efetuadas pela Câmara Municipal, nos termos do Art. 51 “caput” da Lei Nº 8.666/93, que será composta da seguinte forma:

Presidente: Suzana Aparecida Leal de Camargo
Membros: Eudes Henrique Pereira de Almeida Paz e
Ana Angélica Silva Rodrigues de Oliveira
Suplente: Patrícia Martins Ribeiro de Oliveira.

Parágrafo Único – As nomeações de que trata este artigo não acarretarão ônus financeiro para a Câmara Municipal, exceto as despesas de viagem quando a serviço da mesma.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “Oswaldo José Dos Santos”, 19 de janeiro de 2024.


ARTHUR BARBOSA DESOUZA FILHO
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº10/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender férias da servidora SUZANA APARECIDA LEAL DE CAMARGO, a partir do dia 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 30 de janeiro de 2024.


ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº011/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora ANA ANGELICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, no período de dez (10) dias, com início em 31 de janeiro e término em 09 de fevereiro do corrente ano; referente ao trabalho realizado em 11 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 31 de janeiro de 2024.


ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº12/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor GENESSY DE CASTRO PEREIRA, no período de dez (10) dias, com início em 31 de janeiro de 2024 e término em 09 de fevereiro de 2024, referente ao trabalho realizado de 26 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Conforme facultado pelo Art. 164, Parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Cassilândia, e considerando o interesse da administração, converter em pecúnia 1/3 das férias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 31 de janeiro de 2024.


ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

so
uf

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e tendo o cumprimento dos requisitos previstos, **AUTORIZO, RATIFICO E HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, nos autos do Processo Licitatório 001/2024, com fundamento na alínea f, Inciso III, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa **MOTA & WILKE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **45.303.544/0001-60**, referente à inscrição dos servidores: Elizangela Dias dos Santos Silva, Vera Lucia Jesus Oliveira, Genesny de Castro Ferreira, Eudes Henrique Pereira de Almeida Paz, Ana Angelica Silva Rodrigues de Oliveira e Ivonete Moreira Camargo na **CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO ESTADUAL DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL**, nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2024, na cidade de Campo-Grande/MS, no valor global de **R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais)**.

Com relação à celebração de instrumento específico de contrato, o mesmo será dispensado nos termos do Art. 95, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cassilândia/MS, 22 de janeiro de 2024

Arthur Barbosa de Souza Filho
Presidente
Câmara Municipal de Cassilândia

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000.
Fone (67)3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021

CONTRATO 001/2021

PARTES: - Câmara Municipal de Cassilândia/MS
Vasques Advogados Associados S/S - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 001/2021.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 1993.

VALOR MENSAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO: 23 de janeiro de 2023 até 23 de janeiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01- Câmara Municipal de Cassilândia/MS

01.031.0046-2.002 - Manutenções das Atividades de Apoio Legislativo

3.3.90.35 – Serviço de Consultoria

ASSINAM: Arthur Barbosa de Souza Filho e

Paulo Cezar Greff Vasques (representante legal).

Cassilândia/MS, 22 de janeiro de 2024

Câmara Municipal de Cassilândia – MS

Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000 Fone (67)3596-1331



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOTELARIA EM ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CASSILÂNDIA-MS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 12H00 DO DIA 05/02/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 27/02/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 27/02/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 27/02/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2024.

CONTRATO - Nº 085/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - CONSTRUTORA SS EIRELI-ME

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	60.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE EXECUTORA	60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.451.0005-1.015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO	
ELEMENTO DESPESA	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
FICHA	0144	1.500.1001	RECURSO PRÓPRIO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 40.023,30 (quarenta mil, vinte três reais e trinta centavos), o que equivale a 44,97% do valor inicial atualizado do Contrato nº 085/2023, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/2021, o valor da contratação passará a ser de R\$ 129.023,30 (cento vinte nove mil, vinte três reais e trinta centavos).

Data – 02/02/2024.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2337

Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)